



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

24 de Maio de 2016

Ano V

Edição Nº 765

## DECRETO Nº 40/2016

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123650016.2049	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	<i>Fonte: 1104- Educação 25% sobre impostos</i>	15.000,00

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123650016.2049	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
	<i>Fonte: 1104- Educação 25% sobre impostos</i>	15.000,00

**Art. 3º -** *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2016.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

24 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 765

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2016

**PROCESSO N°** 047/2016  
**Tipo de Licitação:** MAIOR DESCONTO POR LOTE  
**Data da realização:** 08 de Junho de 2016  
**Credenciamento e entrega dos Envelopes:** 08:00 horas às 08:45 horas  
**Abertura da Sessão:** 09:00 horas  
**Local:** Sala de Licitações do Paço Municipal – Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP: 86828-000 - Mauá da Serra/PR.

O Município de Mauá da Serra/PR, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO (tipo: Presencial) Registro de Preços n.º 022/2016 - MAIOR DESCONTO POR LOTE - e Processo n.º 047/2015. OBJETO: **Aquisição de peças e serviços mecânicos da linha pesada (máquinas), destinados a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos desta municipalidade**, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; Decreto Municipal n.º 010/2006; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial n.º 022/2016 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro – CEP: 86.828-000 – Mauá da Serra, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo site do Município: [www.licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](http://www.licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br).

Mauá da Serra/PR, 23 de Maio de 2016.

Nicolau Muniz Júnior  
Prefeito Municipal

Valnei Beira  
Pregoeiro Oficial

### PORTARIA N° 111/2016.

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 20 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Compras e Licitação</i>		
Jefferson Junio Baumann	02/05/2015 a 02/05/2016	01/06/2016 à 20/06/2016

**Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

24 de Maio de 2016

Ano V

Edição N° 765

## PORTARIA N° 112/2016.

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Obras Efetivo</i>		
Benedito Raimundo Santos	19/01/2015 a 19/01/2016	31/05/2016 à 29/06/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de maio de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 113/2016.

*lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Obras Efetivo</i>		
Marciano Rodrigo de Souza	03/03/2015 à 03/03/2016	01/06/2016 à 30/06/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de maio de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

24 de Maio de 2016

Ano V

Edição Nº 765

## PORTARIA Nº 114/2016.

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Obras Comissão</i>		
Sebastião Pimentel	01/08/2014 à 01/08/2015	01/06/2016 à 30/06/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de maio de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 115/2016.

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Obras Efetivo</i>		
Dirceu Cadaval	13/04/2014 a 13/04/2015	30/05/2016 à 28/06/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de maio de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*